



**PORTARIA Nº 058/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

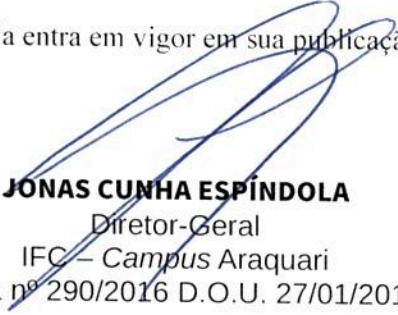
**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR a PORTARIA Nº 013/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**, que designa o servidor **Élder Mantovani Lopes**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2102492, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Química, código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

**Art. 2º** – Esta portaria segue o Art. 16 da Resolução 084 - CONSUPER 2014, que dispõe sobre Organização Didática dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFC

*“Art. 16. O Coordenador do Curso é o docente responsável junto com o NDB para gerir o curso e deverá ser escolhido por seus pares por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito para mais um mandato consecutivo...”*

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor em sua publicação.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
IFC – *Campus Araquari*  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016